



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

Data: 14 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do **Artigo 8º. da Lei Complementar Nº 101/2000;** e da **Lei Municipal Nº 2200/2025** de 22 de dezembro de 2025, publicada em 23 de dezembro de 2025, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL E BIMESTRAL DE DESEMBOLSO, para o exercício de 2026, nos termos do Anexo I, do Orçamento do Município para o **ano de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, em 14 de janeiro de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Presidente